



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA-  
SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
DE 2017.**

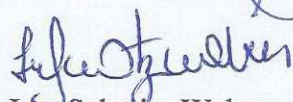
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC.  
**FAZ** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de  
Vereadores de Petrolândia- SC, aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto  
Legislativo:**

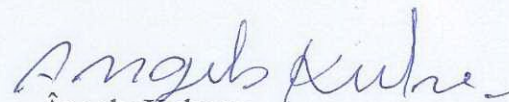
**Art. 1º.** Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO  
ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2017, da Prefeitura Municipal de  
Petrolândia - SC.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 17 de Dezembro de 2018.

  
Rogério Domingos  
Presidente

  
Irês Schmitz Weber  
1ª Secretária

  
Ângelo Kuhnen  
2º Secretário